

MUNICÍPIO DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)
TELEFONE 291820200

EDITAL

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA**

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara municipal da Calheta - Madeira, torna público nos termos do número 1 do artº 4º da Lei 22/99 de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artº 4º da Lei acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1artº 9 da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na redação dada pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, a abonar pelo Ministério de Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artº 4º da referida Lei nº 22/99.

Estas inscrições podem efetuar-se na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Calheta, 06 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


